



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ELIZERIO ESPANHOL, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Requer ao Executivo municipal, quando da confecção do Projeto de Lei do pedido de providencias anteriormente apresentado, na Sessão Ordinária da data do dia 19 de maio de 2025, seja incluso, além do lanche, vale almoço, quando se tratar de atendimentos e deslocamentos para Ijuí ou outras cidades. Com a implantação deste projeto irá beneficiar os pacientes.

Tal pretensão, agora apresentada, vem de encontro a manifestação da população.

Por todo exposto, reitera que a proposição é de utilidade pública.

Crissiumal, 29 de maio de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL
VEREADOR PL**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QG

7VP

EX5

Y5R